



Câmara Municipal de Nova Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Concede Título de Cidadania Honorária a pessoa que menciona e dá outras providências

A Câmara Municipal de Nova Lima, com vista nas disposições que lhes são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e ela em seu nome, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Amparado junto aos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município, paralelo à disciplinação da Seção V, art. 172 e seguintes do Regimento Interno, fica concedido à Sra. MARGARIDA MARIA CUNHA o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A distinção honorífica a ser concedida deverá ser formalizada em sessão solene da Câmara Municipal.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 17 de outubro de 2007.


LUCIANO VITOR GOMES
Presidente


MARCELINO ANTÔNIO EDWIRGES
Vice-Presidente


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Secretário